



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4303/GR/UFFS/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova ad referendum proposta de instalação de obra artística sobre parede de alvenaria no *Campus Realeza*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.030775/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a proposta de instalação de uma obra artística sobre uma parede de alvenaria, externa ao auditório do Bloco dos Servidores, do *Campus Realeza* da Universidade Federal da Fronteira Sul, utilizando a técnica “grafite”, com a temática antirracista e medindo, aproximadamente, 36 m2, nos termos da Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor